

# **Contabilidade Geral**



IMPAIRMENT TEST

# Redução ao Valor Recuperável de Ativos - CPC 01.

UNO VERMELHO

100000

## Objetivo

VALOR  
CONTÁBIL

VALOR DA AQUISIÇÃO → REGISTRADO

- DEPREC. ACUMULADA
- AMORTIZ. ACUMULADA
- EXAVST. ACUMULADA
- PERDAS ESTIMADAS

SISTEMÁTICA

VALOR CONTÁBIL LÍQUIDO

→ MANTIDO

O objetivo do CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos é estabelecer procedimentos que a entidade deve aplicar para assegurar que seus **ativos estejam registrados contabilmente por valor que não exceda seus valores de recuperação.**

Um ativo está registrado contabilmente por **valor que excede** seu valor de recuperação se o seu valor contábil exceder o montante a ser recuperado **pelo uso ou pela venda do ativo.**

- \* VALOR CONTÁBIL > VALOR RECUPERÁVEL
- \* VALOR RECUPERÁVEL < VALOR CONTÁBIL

DEVERÁ RECONHECER  
UMA PERDA NO  
VALOR CONTÁBIL

PERDA POR REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL  
= DESVALORIZAÇÃO

Objetivo

NO

PAINRDAS

NO

GAI NHOS

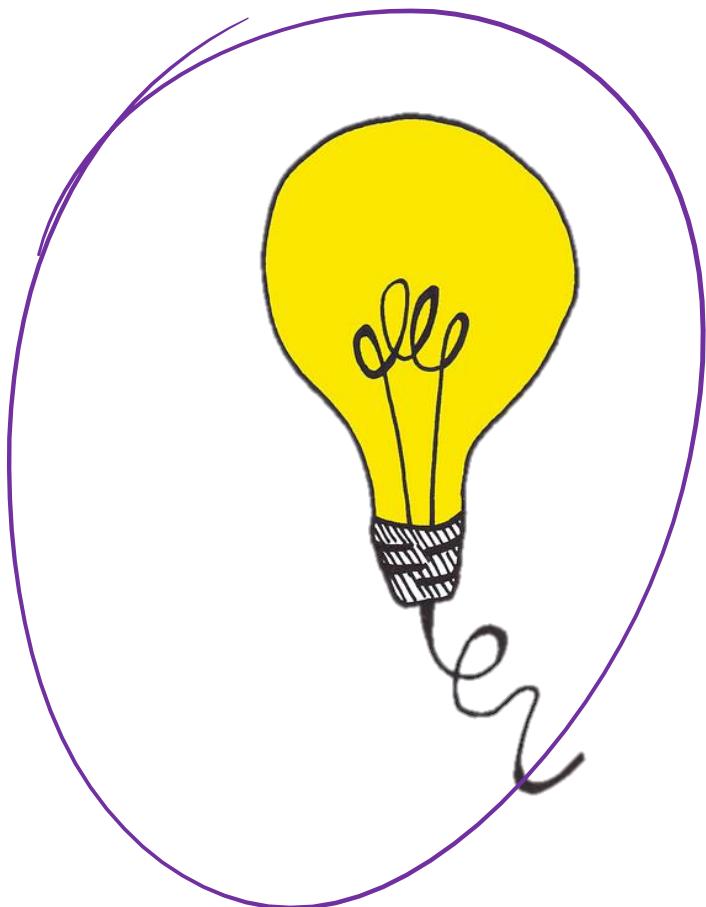
SE NÃO HOUVER PERDAS ESTIMADAS

Se estiver com o valor excedente, o ativo é caracterizado como sujeito ao reconhecimento de perdas, e o Pronunciamento Técnico (CPC 01) requer que a entidade reconheça um ajuste para perdas por desvalorização.

O Pronunciamento Técnico também especifica quando a entidade deve reverter um ajuste para perdas por desvalorização e estabelece as divulgações requeridas.

É POSSÍVEL RECONHECER "GANTOS" A PARTIR DO TESTE DE RECUPERAB.?

→ SIM! ATÉ O LIMITE DE REVERSÃO DA PERDA POR REDUÇÃO AO VIXOR RECUPERÁVEL!



A Redução ao Valor Recuperável, dar-se-á através do TESTE DE IMPAIRMENT, ou, TESTE DE RECUPERABILIDADE.

Tem como “missão” não deixar que um ativo esteja registrado contabilmente por um valor que exceda o seu valor recuperável e deve ser feito sempre que houver indícios de desvalorização ou no mínimo, anualmente.

## Alcance

OS ESTOQUES DEVEM SER MENSURADOS PELO VALOR DE CUSTO OU VALOR REALIZÁVEL Líquido, DOS DOIS, O MENOR!

O teste deve ser aplicado na contabilização de ajuste para perdas por desvalorização de todos os ativos, EXCETO:

NÃO SE APLICA TESTE DE RECUPERABILIDADE

(a) estoques;

(b) ativos de contrato e ativos resultantes de custos para obter ou cumprir contratos que devem ser reconhecidos de acordo com o CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente;

(c) ativos fiscais diferidos;

(d) ativos advindos de planos de benefícios a empregados;

(e) ativos financeiros que estejam dentro do alcance do CPC 48 – Instrumentos Financeiros;

(f) propriedade para investimento que seja mensurada ao valor justo;

## Alcance

- (g) ativos biológicos relacionados à atividade agrícola dentro do alcance do Pronunciamento Técnico CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola que sejam mensurados ao valor justo líquido de despesas de vender;
- (h) custos de aquisição diferidos e ativos intangíveis advindos de direitos contratuais de companhia de seguros contidos em contrato de seguro dentro do alcance do Pronunciamento Técnico CPC 11 – Contratos de Seguro; e
- (i) ativos não circulantes (ou grupos de ativos disponíveis para venda) classificados como mantidos para venda em consonância com o Pronunciamento Técnico CPC 31 – Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada.

## Definições

Para entendermos a estrutura, é importante conhecermos os termos utilizados e seus significados, veja a seguir:

**Valor contábil** é o montante pelo qual o ativo está reconhecido no balanço depois da dedução de toda respectiva depreciação, amortização ou exaustão acumulada e ajuste para perdas.

**Depreciação, amortização e exaustão** é a alocação sistemática do valor depreciável, amortizável e exaurível de ativos durante sua vida útil.

**Valor justo** é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.

## Definições

**Perda por desvalorização** é o montante pelo qual o valor contábil de um ativo ou de unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável.

**Valor recuperável de um ativo** é o maior montante entre o seu valor líquido de despesa de venda e o seu valor em uso.

VALOR LÍQUIDO DE DESPESA DE VENDA

**Vida útil** é:

- (a) o período de tempo durante o qual a entidade espera utilizar um ativo; ou
- (b) o número de unidades de produção ou de unidades semelhantes que a entidade espera obter do ativo.

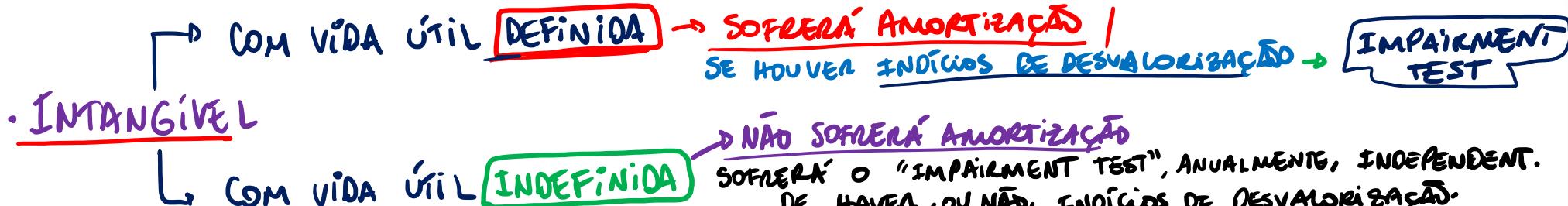
**Valor em uso** é o valor presente de fluxos de caixa futuros esperados que devem advir de um ativo ou de unidade geradora de caixa.

## Avaliações

A entidade deve avaliar ao fim de cada período de reporte, se há alguma indicação de que um ativo possa ter **sofrido desvalorização**. Se houver alguma **indicação**, a entidade deve estimar o valor **recuperável** do ativo.

Independentemente **de existir**, ou não, **qualquer indicação** de **redução ao valor recuperável**, a entidade deve:

## Avaliações



(a) testar, no mínimo anualmente, a redução ao valor recuperável de um ativo intangível com vida útil indefinida ou de um ativo intangível ainda não disponível para uso, comparando o seu valor contábil com seu valor recuperável. Esse teste de redução ao valor recuperável pode ser executado a qualquer momento no período de um ano, desde que seja executado, todo ano, no mesmo período. Ativos intangíveis diferentes podem ter o valor recuperável testado em períodos diferentes. Entretanto, se tais ativos intangíveis foram inicialmente reconhecidos durante o ano corrente, devem ter a redução ao valor recuperável testada antes do fim do ano corrente; e

(b) testar, anualmente, o ágio pago por expectativa de rentabilidade futura (goodwill) em combinação de negócios.

PERDA DE 10,00

## Reconhecimento e mensuração

90 «

100

Se o valor recuperável de um ativo for inferior ao seu valor contábil, o valor contábil do ativo deve ser reduzido ao seu valor recuperável. Essa redução representa uma perda por desvalorização do ativo.

A perda por desvalorização de ativo não reavaliado deve ser reconhecida na demonstração do resultado do exercício. Entretanto, a perda por desvalorização de ativo reavaliado deve ser reconhecida em outros resultados abrangentes (na reserva de reavaliação) na extensão em que a perda por desvalorização não exceder o saldo da reavaliação reconhecida para o mesmo ativo. Essa perda por desvalorização sobre o ativo reavaliado reduz a reavaliação reconhecida para o ativo.

## Reversão de perda por desvalorização

O aumento do valor contábil de um ativo, exceto o ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill), atribuível à reversão de perda por desvalorização não deve exceder o valor contábil que teria sido determinado (líquido de depreciação, amortização ou exaustão), caso nenhuma perda por desvalorização tivesse sido reconhecida para o ativo em anos anteriores.

Qualquer aumento no valor contábil de um ativo, acima do seu valor contábil que teria sido determinado (líquido de depreciação, amortização ou exaustão), caso a perda por desvalorização para o ativo não tivesse sido reconhecida em anos anteriores é considerado uma reavaliação. Se, e nas situações em que a legislação brasileira permitir, a entidade deve aplicar os Pronunciamentos específicos voltados à matéria.

## **Reversão de perda por desvalorização**

A reversão de perda por desvalorização de um ativo, deve ser reconhecida imediatamente no resultado do período, a menos que o ativo esteja registrado por valor reavaliado de acordo com outro Pronunciamento. Qualquer reversão de perda por desvalorização sobre ativo reavaliado deve ser tratada como aumento de reavaliação conforme tal Pronunciamento.

A reversão de perda por desvalorização sobre ativo reavaliado deve ser reconhecida em outros resultados abrangentes sob o título de reserva de reavaliação. Entretanto, na extensão em que a perda por desvalorização para o mesmo ativo reavaliado tenha sido anteriormente reconhecida no resultado do período, a reversão dessa desvalorização deve ser também reconhecida no resultado do período.



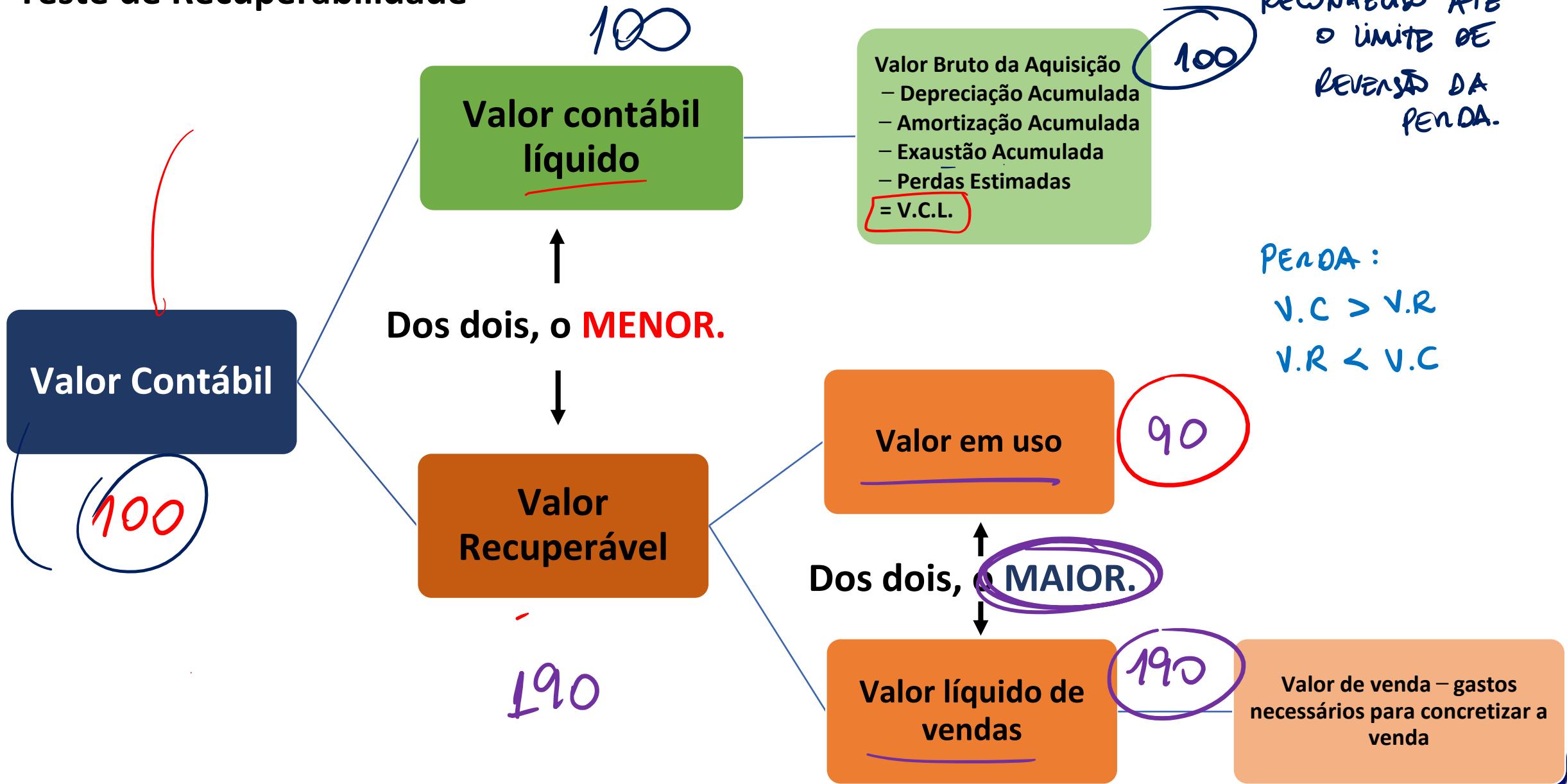
## Divulgação

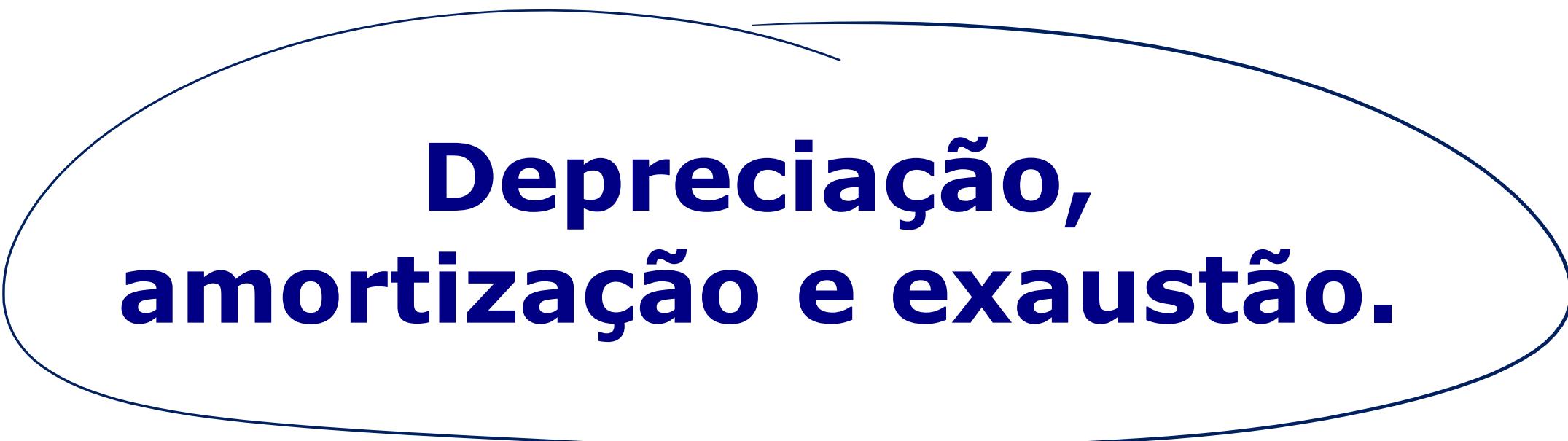
N.ExP

A entidade deve divulgar as seguintes informações para cada classe de ativos:

- (a) o montante das perdas por desvalorização reconhecido no resultado do período e a linha da demonstração do resultado na qual essas perdas por desvalorização foram incluídas;
- (b) o montante das reversões de perdas por desvalorização reconhecido no resultado do período e a linha da demonstração do resultado na qual essas reversões foram incluídas;
- (c) o montante de perdas por desvalorização de ativos reavaliados reconhecido em outros resultados abrangentes durante o período; e
- (d) o montante das reversões das perdas por desvalorização de ativos reavaliados reconhecido em outros resultados abrangentes durante o período.

## Teste de Recuperabilidade





**Depreciação,  
amortização e exaustão.**



## Depreciação

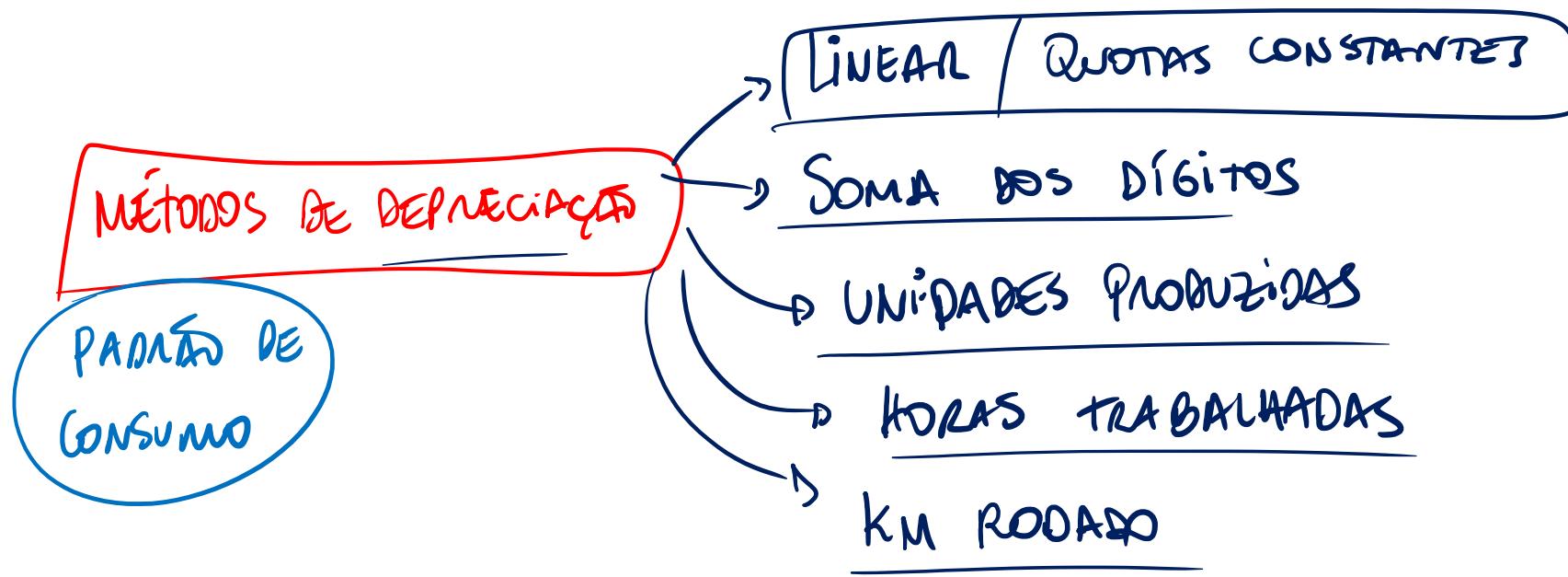
Cada componente de um item do ativo imobilizado com custo significativo em relação ao custo total do item deve ser depreciado separadamente.

O valor residual e a vida útil de um ativo são revisados pelo menos ao final de cada exercício e, se as expectativas diferirem das estimativas anteriores, a mudança deve ser contabilizada como mudança de estimativa contábil, segundo o Pronunciamento Técnico CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

- A depreciação é reconhecida mesmo que o valor justo do ativo exceda o seu valor contábil, desde que o valor residual do ativo não exceda o seu valor contábil. A **reparação e a manutenção** de um ativo não evitam a necessidade de depreciá-lo.
- O **valor depreciável** de um ativo é determinado após a dedução de seu **valor residual**. Na prática, o **valor residual** de um ativo **frequentemente** não é significativo e por isso imaterial para o cálculo do valor depreciável.
- O valor residual de um ativo pode aumentar. A despesa de depreciação será zero enquanto o valor residual subsequente for igual ou superior ao seu valor contábil.

- A depreciação é reconhecida mesmo que o valor justo do ativo exceda o seu valor contábil, desde que o valor residual do ativo não exceda o seu valor contábil. A reparação e a manutenção de um ativo não evitam a necessidade de depreciá-lo.
- O valor depreciável de um ativo é determinado após a dedução de seu valor residual. Na prática, o valor residual de um ativo frequentemente não é significativo e por isso imaterial para o cálculo do valor depreciável.
- O valor residual de um ativo pode aumentar. A despesa de depreciação será zero enquanto o valor residual subsequente for igual ou superior ao seu valor contábil.

- O método **de depreciação utilizado** reflete o **padrão de consumo** pela entidade dos benefícios econômicos futuros.
- O método de depreciação aplicado a um ativo deve ser revisado pelo menos ao final de cada exercício e, se houver alteração significativa no padrão de consumo previsto, o método de depreciação deve ser alterado para refletir essa mudança. Tal mudança deve ser registrada como mudança na estimativa contábil, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.



- **Redução ao valor recuperável de ativos**

Para determinar se um item do ativo imobilizado está com parte de seu valor irrecuperável, a entidade aplica o Pronunciamento Técnico CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Esse Pronunciamento determina como a entidade deve revisar o valor contábil de seus ativos, como determinar o seu valor recuperável e quando reconhecer ou reverter perda por redução ao valor recuperável.

- **Baixa**

O valor contábil de um item do ativo imobilizado deve ser baixado:

- (a) por ocasião de sua alienação; ou
- (b) quando não há expectativa de benefícios econômicos futuros com a sua utilização ou alienação.

QUE  
QUESTÃO  
QUER?

PCNESC /  
QEVNESC  
SOMA DOS DÍGITOS

VIDA ÚTIL  $\Rightarrow$  5 ANOS

$$5+4+3+2+1 = 15$$

  $\times$  VALOR DEPRECIÁVEL  
15

/  
SOMA DOS DÍGITOS

VALOR DA AQUISIÇÃO  
COM ADICIONAIS

- DEP. ACUM.
- AMORT. ACUM.
- EXUST. ACUM.
- PENDAS ESTIM.

VALOR CONTÁB. LÍSIVEL

## IMOBILIÁRIO ESQUEMA DE DEPRECIAÇÃO

VALOR DA AQUISIÇÃO

+ ADICIONAIS

= VALOR DO IMOBILIÁRIO

- VALOR RESIDUAL

= VALOR DEPRECIÁVEL

$\div$  VIDA ÚTIL \* 5 ANOS

= VALOR DEPRECIADO

$\times$  OU  $\div$  PERÍODO QDA

= DEPRECIAÇÃO ACUMULADA

\* DEPRECIAÇÃO ACELERADA

ESTIMATIVA DE DESMONT./REPARAÇÃO  
DO LOCAL  
+ FRETE + SEGUNDOS + INSTALAÇÃO + MATER.  
NECESSÁRIOS P/ DEIXAR O ATIVO  
EM CONDIÇÕES DE USO.

VALOR QUE SE ESPERA OBTER <sup>PELO USO / VENDA</sup> AO TÉRMINO  
DA VIDA ÚTIL DO ATIVO

100.000

TEMPO | UNID. | HORAS | KM  
LINEAR | PRODUT. | TRABAL. | RODADO |

$$\frac{100.000}{5 \text{ anos}} = 20.000/\text{Ano}$$

$\times 1,0$  = (um turno)

$\times 1,5$  = (dois turnos)

$\times 2,0$  = (três turnos)



